

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 1971/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Adailton Luis Padilha	Coord Adm	658.580-9	adailton.padilha@udesc.br
Marcio Metzner	Diretor Adm	276.645-0	marcio.metzner@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação dos serviços de segurança e vigilância patrimonial, através de vigilância desarmada, deverá ser realizada em conformidade com a justificativa, especificações técnicas, condições de garantia e de execução dos serviços estabelecidos no corpo deste estudo e seus anexos, bem como do futuro termo de referência.

O serviço será prestado de modo contínuo na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, com a utilização de mão de obra exclusiva. O objeto desta contratação enquadra-se na classificação de SERVIÇOS COMUNS, cujos padrões de desempenho e qualidade estão definidos por meio de especificações usuais do mercado (art. 1º, § único da Lei 10.520, de 17/07/2002, art. 3º, § 2º do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e art. 2º, § 1º do Decreto 5.450, de 31/05/2005). Também se enquadra nos pressupostos do Decreto nº 9.507/2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, conforme estabelecem os arts. 4º e 5º da IN/SEGES/MP nº 05/2017.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação deste serviço de forma emergencial é necessária, visto que o PE 2078/2025 para contratação está em fase de recursos e considerando o vencimento em 10/02/2025 do contrato atual, é primordial que seja realizada esta contratação. Entretanto, como trata-se de um serviço essencial e contínuo, o objeto faz parte do PAC da UDESC de 2026.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a contratação de uma empresa de vigilância desarmada na Udesc Joinville, alguns requisitos potenciais podem ser considerados para garantir que o serviço prestado seja de alta qualidade, seguro e em conformidade com as normas vigentes. Aqui estão alguns requisitos que podem ser incluídos no processo de seleção:

1. ****Registro e Certificação Legal****:

- A empresa deve estar devidamente registrada nos órgãos competentes, como a Polícia Federal, conforme previsto na Lei nº 7.102/1983, que regulamenta os serviços de segurança privada no Brasil.

- Deve possuir todas as licenças necessárias para operar, incluindo Alvará de Funcionamento e Certificado de Segurança.

2. ****Experiência Comprovada****:

- A empresa deve ter uma experiência comprovada no fornecimento de serviços de vigilância desarmada em instituições de ensino ou ambientes similares.

- Referências de clientes anteriores, especialmente de outras universidades ou instituições públicas, podem ser solicitadas para validar a qualidade do serviço prestado.

3. ****Capacitação e Treinamento dos Vigilantes****:

- Os vigilantes designados devem ter formação específica em segurança desarmada, incluindo cursos de vigilância, primeiros socorros, controle de acesso e gestão de crises.

- A empresa deve oferecer treinamentos regulares e atualizações para seus funcionários, garantindo que estejam sempre capacitados para atuar de forma eficiente.

4. ****Escalabilidade e Flexibilidade Operacional****:

- A empresa deve ter capacidade para fornecer um número suficiente de vigilantes para cobrir todas as áreas da Udesc Joinville, de acordo com as necessidades da instituição.

- Deve ser capaz de ajustar rapidamente a quantidade de vigilantes ou as escalas, em caso de eventos especiais ou mudanças nas necessidades de segurança.

5. ****Plano de Segurança Personalizado****:

- A empresa deve ser capaz de desenvolver um plano de segurança personalizado para a Udesc Joinville, considerando as características específicas do campus, como o layout das instalações, fluxos de pessoas, áreas críticas e horários de maior movimentação.

- Este plano deve incluir estratégias de monitoramento, patrulhamento, controle de acesso e resposta a emergências.

6. ****Equipamentos e Tecnologias de Apoio****:

- A empresa deve fornecer todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços de vigilância, como rádios comunicadores, uniformes e dispositivos de controle de rondas.

- A utilização de tecnologias de monitoramento, como câmeras de segurança e sistemas de alarme, pode ser um diferencial, desde que em conformidade com as políticas da universidade.

7. ****Cobertura de Seguros e Responsabilidade Civil****:

- A empresa deve possuir seguro de responsabilidade civil para cobrir eventuais danos materiais ou pessoais que possam ocorrer durante a execução dos serviços de vigilância.

- A contratação de apólices de seguro que protejam tanto a instituição quanto os vigilantes é fundamental para mitigar riscos.

8. ****Conformidade com Normas Trabalhistas****:

- A empresa deve garantir o cumprimento das normas trabalhistas em relação a seus funcionários, incluindo salários, benefícios, jornadas de trabalho e direitos previdenciários.
- O contrato deve prever cláusulas que assegurem o tratamento justo dos vigilantes, evitando problemas relacionados a passivos trabalhistas.

9. ****Relatórios e Comunicação****:

- A empresa deve se comprometer a fornecer relatórios regulares sobre as atividades de vigilância, incidentes ocorridos e medidas tomadas.
- Deve manter uma comunicação eficiente com a administração da Udesc Joinville, permitindo a rápida resolução de problemas ou ajustes nas operações.

10. ****Política de Qualidade e Satisfação****:

- A empresa deve ter uma política de qualidade para assegurar que os serviços prestados atendam às expectativas da Udesc Joinville.
- Procedimentos para avaliação da satisfação do cliente e para a melhoria contínua dos serviços devem estar em vigor.

Estes requisitos podem ajudar a Udesc Joinville a selecionar uma empresa de vigilância desarmada que ofereça serviços de alta qualidade, garantindo a segurança do campus e de todos os que o frequentam.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para este processo de contratação dos serviços de vigilância desarmada, serão contratados 3 postos de vigilância 24 horas, para os locais indicados no Termo de Referência do processo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Ao realizar um levantamento mercadológico para a contratação de serviços de vigilância desarmada na Udesc Joinville, é importante buscar informações em diversas fontes para obter uma visão abrangente e precisa do mercado. Abaixo estão algumas fontes que podem ser utilizadas:

1. Consultas a Bases de Dados Governamentais:

- Portal da Transparência: Permite o acesso a informações sobre contratos anteriores de vigilância desarmada firmados por outras instituições públicas, ajudando a entender preços praticados, empresas contratadas e escopos de serviço.
- Comprasnet: Sistema do governo federal que disponibiliza dados de licitações e contratos, útil para pesquisar editais de outras universidades ou órgãos públicos que contrataram serviços similares.
- Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina: Publicações de contratos, licitações e

atas de registros de preços que podem oferecer informações sobre fornecedores e preços praticados.

2. Relatórios e Estudos de Mercado:

- Relatórios de consultorias especializadas: Empresas como a Frost & Sullivan ou a Technavio podem oferecer relatórios sobre o mercado de segurança privada, incluindo tendências, análises de preços e principais players do setor.
- Estudos de associações setoriais: A ABSEG (Associação Brasileira de Profissionais de Segurança) e a ABREVIS (Associação Brasileira das Empresas de Vigilância) podem disponibilizar relatórios e estudos que forneçam uma visão geral do mercado, práticas comuns e benchmarks de preços.

3. Análise de Concorrência:

- Benchmarking: Realizar um benchmarking com outras universidades públicas e privadas para comparar as soluções adotadas e os fornecedores contratados para serviços de vigilância desarmada.
- Sites e Portais de Licitações: Plataformas como o Licitações-e do Banco do Brasil ou Bionexo permitem a consulta de editais e resultados de licitações em diferentes instituições, oferecendo uma base para comparação.

4. Consultas Diretas a Fornecedores:

- Solicitação de Propostas (RFI/RFP): Enviar pedidos de informações (RFI) ou de propostas (RFP) para empresas de vigilância desarmada. Isso ajuda a obter cotações e entender as soluções oferecidas.
- Visitas Técnicas e Reuniões: Agendar reuniões com fornecedores potenciais para discutir as necessidades específicas da Udesc Joinville e obter insights sobre as capacidades e diferenciais de cada empresa.

5. Ferramentas de Pesquisa Online:

- Google Trends e Google Ads: Analisar tendências de busca relacionadas a serviços de vigilância, termos mais pesquisados e concorrência na região de Joinville.
- LinkedIn e Redes Profissionais: Utilizar redes como o LinkedIn para identificar empresas do setor e verificar as credenciais de seus líderes e experiências anteriores.

6. Eventos e Feiras do Setor:

- Feiras de Segurança: Participar de eventos como a Exposec (Feira Internacional de Segurança), onde é possível conhecer novas tecnologias, fornecedores e realizar networking com profissionais da área de segurança privada.
- Workshops e Conferências: Participar de workshops e conferências promovidos por associações do setor para obter informações atualizadas sobre práticas de mercado e inovações.

7. Consultoria Especializada:

- Contratação de consultoria: Engajar uma consultoria especializada em segurança privada para realizar um estudo de mercado personalizado, levando em consideração as necessidades específicas da Udesc Joinville.
- Auditorias e Avaliações: Empresas de auditoria e avaliação de contratos podem ser contratadas para revisar contratos existentes e sugerir melhorias ou novos fornecedores.

8. Revisão de Contratos e Processos Internos:

- Análise de contratos anteriores: Revisar contratos anteriores de vigilância para entender os termos, cláusulas de desempenho, penalidades e histórico de cumprimento.
- Avaliação de fornecedores atuais: Realizar uma análise crítica do desempenho dos fornecedores atuais ou anteriores, utilizando feedbacks internos e externos para guiar a nova contratação.

Utilizando essas fontes, a Udesc Joinville pode obter uma visão detalhada e abrangente do mercado de vigilância

desarmada, permitindo uma contratação mais informada e alinhada com as necessidades da instituição.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

8. Comparativo das soluções

Esta solução fundamenta-se na situação crítica de urgência provocada pelo encerramento iminente do contrato atual e a recusa de prorrogação pela empresa prestadora.

Dispensa de Licitação Direta por Emergência (Art. 75, VIII)

- **Vantagens:** Apresenta a maior velocidade de implementação, permitindo a mobilização de uma nova empresa em tempo inferior a 12 dias. Oferece à Administração a liberdade de selecionar fornecedores com comprovada capacidade técnica imediata na região de Joinville e Florianópolis.
- **Prazo e Limitações:** O contrato terá vigência máxima de 1 (um) ano, devendo obrigatoriamente conter cláusula resolutiva que preveja a rescisão imediata assim que concluído o processo licitatório regular.
- **Recomendação:** É a opção **mais indicada** para o caso em tela, dado o curtíssimo prazo disponível e o elevado risco patrimonial envolvido.

Adesão à Ata de Registro de Preços - "Carona" (Art. 86)

- **Consiste em utilizar uma Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão (ex: Secretaria de Estado da Administração - SEA/SC) para contratar o serviço.**
- **Vantagens:** O preço já está definido e o contrato é espelhado de um processo já homologado.
- **Desvantagens:** Sob a Nova Lei de Licitações, a figura do "carona" tornou-se mais restrita. O trâmite burocrático para obter autorização do órgão gerenciador e a comprovação da vantagem econômica costuma levar mais de 15 dias, o que torna esta solução inviável frente à data limite de vencimento do contrato atual. Considerando o cenário de risco iminente ao patrimônio e à segurança da comunidade acadêmica, a **Opção 1 (Dispensa Direta por Emergência)** demonstra ser a única via capaz de garantir que as unidades não fiquem desguarnecidas a partir de 11/02/2026. Esta escolha assegura o cumprimento do **Princípio da Continuidade do Serviço Público** com o menor risco operacional para a UDESC.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em razão da urgência citada anteriormente, optou-se pela aplicação da contratação direta - Dispensa de Licitação Direta por Emergência (Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021).

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O objeto não é divisível e, portanto, não permite parcelamento.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram. O Mapa de risco está no arquivo anexo a este ETP.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não existem impactos ambientais oriundos da contratação

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Udesc Joinville pretende com a contratação da empresa de vigilância desarmada atender a todos os objetivos e requisitos descritos nos documentos anexos a este processo.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando os elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar e a situação de urgência caracterizada pela recusa de prorrogação do contrato vigente pela empresa prestadora, esta Administração conclui que a **contratação emergencial de empresa especializada em vigilância desarmada é a solução técnica e jurídica mais adequada** para o atendimento das necessidades da Udesc Joinville e da Rádio Udesc.

A adequação desta escolha fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. Inexistência de Quadro Próprio e Impossibilidade de Mobilização Imediata: A Udesc não possui em seu quadro funcional servidores públicos em número suficiente ou com a capacitação técnica exigida pela Lei nº 7.102/1983 para o exercício da vigilância. Diante do encerramento do contrato em **10/02/2026**, a contratação externa via dispensa emergencial é o único meio capaz de suprir a demanda sem interrupção do serviço.

2. Especialização e Gerenciamento de Crises: A segurança de um campus com 45 mil m² e 16 prédios, além de uma unidade de radiodifusão, exige profissionais treinados em técnicas de prevenção, rondas eletrônicas e pronta resposta a incidentes. Empresas especializadas oferecem essa expertise de forma imediata, mitigando riscos que servidores sem treinamento específico não poderiam gerir.

3. Garantia da Continuidade Operacional (Cobertura 24/7): Diferente da estrutura de jornada dos servidores estatutários, a contratação de empresa especializada garante a cobertura ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), com substituição imediata de postos em casos de faltas ou licenças, o que é logisticamente inviável através de gestão interna no curto prazo.

4. Mitigação do Risco Patrimonial e Pessoal: O posicionamento pela contratação imediata justifica-se pelo elevado risco de dano ao patrimônio público (laboratórios, equipamentos de transmissão e infraestrutura) e à integridade da comunidade acadêmica (2.900 alunos e servidores). A ausência de vigilância, por um único dia que seja, configuraria omissão administrativa grave diante da vulnerabilidade das instalações.

5. Eficiência e Conformidade Legal: A solução escolhida assegura o cumprimento das normas do Ministério do Trabalho (NR-4) e da Polícia Federal. Ao optar pela dispensa emergencial com cláusula resolutiva, a Administração demonstra zelo com a economicidade, mantendo o serviço pelo preço de mercado enquanto finaliza o processo licitatório ordinário.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E9GP3F66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADAILTON LUIS PADILHA** (CPF: 936.XXX.589-XX) em 30/01/2026 às 15:40:30
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 10:39:00 e válido até 06/05/2028 - 10:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **MARCIO METZNER** (CPF: 987.XXX.959-XX) em 30/01/2026 às 17:14:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:18 e válido até 30/03/2118 - 12:48:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDE5NzFfMTk3MV8yMDI2X0U5R1AzRjY2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001971/2026** e o código **E9GP3F66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.